



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 93, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS COMPULSÓRIA AOS
SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE
MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas, no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2018 a 22/01/2019
VIVIENE BARBOSA SILVA	8/3/2019 a 7/3/2020

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CARLOS CESAR PETTENAN FRONZA	27/5/2018 a 26/5/2019
KELLY LILIAN PIMENTA	01/3/2018 a 28/02/2019
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	02/02/2019 a 01/02/2020
LIANE ZONATTO	11/02/2019 a 10/02/2020
PRISICLA ZANETTI FAGUNDES CHECHINEL	01/3/2018 a 28/02/2019
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/3/2019 a 14/3/2020
ERINA MARIA BARBIERO HESSLER	12/5/2018 a 11/5/2019
ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	01/9/2018 a 31/8/2019
SILVANA OTENIO JUNIOR	01/11/2018 a 31/10/2019
ANA MARIA DO NASCIMENTO	02/01/2019 a 01/01/2020
LARA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	02/01/2019 a 01/01/2020
GABRIEL MATTE	24/4/2019 a 23/4/2020

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DELONEI VALMORBIDA	19/4/2019 a 18/4/2020
BERNARDO RODRIGO KRIGNL	01/3/2018 a 28/02/2019
IRES APARECIDA REBINSKI RUTILI DOS SANTOS	01/7/2018 a 30/6/2019
WILMA DA GUIA FERREIRA	01/3/2019 a 29/02/2020
ELAINE TERESINHA MOURA	02/01/2019 a 01/01/2020

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
RAUL SEDERLEI PASTORIO	01/12/2018 a 30/11/2019
JORGE THADEU ALVES COSTA	02/01/2018 a 01/01/2019
JOSE LIMA DA SILVA	02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	22/12/2018 a 21/12/2019
CLAIR ZAMO PAGLIARINI	02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2019 a 01/01/2020
MARLI TERESINHA PIRES	02/5/2019 a 01/5/2020

Art. 6º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
RONAIR RAMOS DA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020
LURDES DE FATIMA LUCAS	9/6/2019 a 8/6/2020

Art. 7º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo

nominados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	01/3/2019 a 28/02/2020
VAGNER DANIEL PINTO	28/3/2019 a 27/3/2020
ADEMIR ROSTIROLLA	9/6/2019 a 8/6/2020

Art. 8º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, ao agente político, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEMIR ROSTIROLLA	01/4/2018 a 31/3/2019

Art. 9º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	01/7/2018 a 30/6/2019
ELIELSON REGINALDO PEREIRA	3/01/2019 a 02/01/2020

Art. 10. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de março de 2020.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CONSIDERANDO que os efeitos diretos da crise no Brasil impactará por consequente na queda de arrecadação da receita própria e das transferências constitucionais e legais pelos demais entes federados;

CONSIDERANDO que a iminente queda de receita impõe a adoção de medidas de ajuste das contas públicas e readequação do orçamento municipal à nova realidade;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão de pagamento de horas extras, bem como a redução da jornada laboral dos servidores e de funcionamento dos órgãos da administração de serviços considerados não essenciais estabelecido no artigo 2º do Decreto Municipal nº. 36/2020 não serão suficientes ao ajuste fiscal necessário;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores abaixo nominados dos cargos em comissão que menciona:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA
JEFFERSON RONY DA SILVA GARCIA	Coordenador de Centro de Processamento de Dados	175, de 15/3/2017
GREICIANE CARVALHO LEITE	Coordenador de Centro de Processamento de Dados	238, de 21/10/2019
MATEUS DE MOURA SANTA HELENA	Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos	56, de 28/02/2020
LETICIA GABRIELLE MENDES SOUZA	Coordenador de Centro de Processamento de Dados	108, de 8/02/2017
MARLI SALETE MARAFON	Chefe de Divisão de Administração Comunitária	76, de 18/01/2017
GILSOMAR DE VARGAS VIEIRA	Coordenador de Controle de Combustível	82, de 11/3/2020

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 31 de março do fluente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas nas portarias especificadas na tabela constante do artigo primeiro.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 93, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

CONCEDE FÉRIAS COMPULSÓRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados no Executivo Municipal, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
GERALDO FERREIRA SOARES JUNIOR	23/01/2018 a 22/01/2019
VIVIENE BARBOSA SILVA	8/3/2019 a 7/3/2020

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados

na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
CARLOS CESAR PETTENAN FRONZA	27/5/2018 a 26/5/2019
KELLY LILIAN PIMENTA	01/3/2018 a 28/02/2019
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	02/02/2019 a 01/02/2020
LIANE ZONATTO	11/02/2019 a 10/02/2020
PRISICLA ZANETTI FAGUNDES CHECHINEL	01/3/2018 a 28/02/2019
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/3/2019 a 14/3/2020
ERINA MARIA BARBIERO HEISSLER	12/5/2018 a 11/5/2019
ROSILENE OLIVEIRA ROCHA TALINO	01/9/2018 a 31/8/2019
SILVANA OTENIO JUNIOR	01/11/2018 a 31/10/2019
ANA MARIA DO NASCIMENTO	02/01/2019 a 01/01/2020
LARA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	02/01/2019 a 01/01/2020
GABRIEL MATTE	24/4/2019 a 23/4/2020

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
DELONEI VALMORBIDA	19/4/2019 a 18/4/2020
BERNARDO RODRIGO KRIGNL	01/3/2018 a 28/02/2019
IREZ APARECIDA REBINSKI RUTILI DOS SANTOS	01/7/2018 a 30/6/2019
WILMA DA GUIA FERREIRA	01/3/2019 a 29/02/2020
ELAINE TERESINHA MOURA	02/01/2019 a 01/01/2020

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
RAUL SEDERLEI PASTORIO	01/12/2018 a 30/11/2019
JORGE THADEU ALVES COSTA	02/01/2018 a 01/01/2019
JOSE LIMA DA SILVA	02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZA ISABEL DE ALMEIDA MOURA	22/12/2018 a 21/12/2019
CLAIR ZAMO PAGLIARINI	02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, às servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARIA DIVINA BATISTA	02/01/2019 a 01/01/2020
MARLI TERESINHA PIRES	02/5/2019 a 01/5/2020

Art. 6º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
RONAIR RAMOS DA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2020
LURDES DE FATIMA LUCAS	9/6/2019 a 8/6/2020

Art. 7º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEVALDO ALVES VIANA	01/3/2019 a 28/02/2020

VAGNER DANIEL PINTO	28/3/2019 a 27/3/2020
ADEMIR ROSTIROLLA	9/6/2019 a 8/6/2020

Art. 8º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, ao agente político, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADEMIR ROSTIROLLA	01/4/2018 a 31/3/2019

Art. 9º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2020, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
LUIZ CARLOS CORREA DE OLIVEIRA	01/7/2018 a 30/6/2019
ELIELSON REGINALDO PEREIRA	3/01/2019 a 02/01/2020

Art. 10. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de março de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 12/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter de emergência de Testes Rápidos para atendimento de suspeita de Covid-19- Corona vírus durante a Pandemia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ nº 03.250.803/0001-92

Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Dispensa de Licitação: 12/2020, Processo Administrativo nº 030/2020 e Processo de Compra nº 030/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 26 de março de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 10/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter de emergência de medicamentos de uso hospitalar para atendimento de suspeita de Covid-19 - Corona vírus durante a Pandemia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI- ME, CNPJ nº 03.250.803/0001-92

Valor global: R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Dispensa de Licitação: 10/2020, Processo Administrativo nº 028/2020 e Processo de Compra nº 028/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 26 de março de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 11/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2020, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter de emergência de Testes Rápidos para atendimento de suspeita de Covid-19- Corona vírus durante a Pandemia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Vallen Diagnostica – Leite e Ribeiro LTDA – EPP, CNPJ nº 18.849.143/0001-38

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

Dispensa de Licitação: 11/2020, Processo Administrativo nº 029/2020 e Processo de Compra nº 029/2020.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 26 de março de 2020.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO 3056 2020

Decreto n.º 3056/2020

De 25 de março de 2020

Altera os Decretos nº 3053, de 18 de março 2020, e n.º 3054 de 22 de março de 2020, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do município de Canarana, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislações que trata da matéria;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 420, de 23 de março de 2020, que altera, que altera o Decreto Estadual 219 de 20 de março de 2020, que dispôs sobre medidas restritivas as atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19).

DECRETA: